



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 628, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Altera a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A alteração da remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão dos servidores da Câmara Municipal de Taquarana, Estado de Alagoas, será o que determina o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo, é de 12% (doze por cento), sobre a remuneração anterior de cada Cargo.

Art. 2º A presente alteração de que trata o art. 1º, é baseada no inciso X, do Art. 3º, da Emenda Constitucional Nº 19, de 04/06/1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 06 de abril de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 06 de abril de 2017.

MARIA SOCORRO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1281 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 628/2017

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

TEMPO DE SERVIÇO	LETRA	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS E MOTORISTA	AUXILIAR LEGISLATIVO	TÉC. EM ASSISTENTE LEGISLATIVO, TÉCN. EM REDAÇÃO DE ATAS E TÉCN. EM DIGITAÇÃO	ASSIST. TÉCN. LEGISLATIVO E ASSISTENTE TÉCN. ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, CONTADOR E PROCURADOR
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V
0 a 05 anos	A	R\$ 1.152,00	R\$ 1.268,00	R\$ 1.394,00	R\$ 3.840,00	R\$ 4.224,00
05 a 10 anos	B	R\$ 1.210,00	R\$ 1.331,00	R\$ 1.464,00	R\$ 4.032,00	R\$ 4.435,00
10 a 15 anos	C	R\$ 1.270,00	R\$ 1.398,00	R\$ 1.537,00	R\$ 4.234,00	R\$ 4.657,00
15 a 20 anos	D	R\$ 1.333,00	R\$ 1.468,00	R\$ 1.614,00	R\$ 4.446,00	R\$ 4.890,00
20 a 25 anos	E	R\$ 1.400,00	R\$ 1.541,00	R\$ 1.695,00	R\$ 4.669,00	R\$ 5.134,00
Acima de 25 anos	F	R\$ 1.470,00	R\$ 1.618,00	R\$ 1.780,00	R\$ 4.902,00	R\$ 5.391,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Controlador Interno	CC - 1	R\$ 4.421,00
Secretário	CC - 1	R\$ 4.421,00
Diretor Geral da Secretaria	CCE - 1	R\$ 4.032,00
Chefe do Setor de Expediente	CC - 2	R\$ 1.536,00
Chefe do Setor de Administração	CC - 3	R\$ 1.516,00
Chefe do Setor de Finanças	CC - 4	R\$ 1.478,00
Assessor Parlamentar	AP - 1	R\$ 1.421,00

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal